



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

1. PREÂMBULO

Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de licenciamento ambiental junto ao IMA, testes de infiltração e projeto de supressão (derrubada de árvores) para o novo loteamento que o município irá fazer.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

Menor valor encontrado.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 8.004.16.482.0007.2030 Conta: 71-1500.0000.1000

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade de 22/09/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina, com validade de 17/09/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade de 07/06/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade de 18/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade de 17/09/2024;
- f) Certidão de falência e concordata negativa com validade de 21/06/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



- ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) não compõe nenhum integrante em seu quadro societário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.
- j) Registro do CREA com anuência do CREA/SC ou Registro no CRBio, conforme Resoluções CFBio nº 227/2010

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Empresa que apresentou menor valor.

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 14.521.409/0001-68

RUA ANITA GARIBALDE, Nº 2191, BAIRRO PRIMAVERA, CONCORDIA/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 11 de abril de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 54/2024, Dispensa de Licitação nº 54/2024, que objetiva a **Contração de empresa especializada para elaboração de projetos de licenciamento ambiental junto ao IMA, testes de infiltração e projeto de supressão (derrubada de árvores) para o novo loteamento que o município irá fazer**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 11 de abril de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito